



ANO VII – Nº 1049 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 27 de junho de 2016

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMODATO. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2016. VALOR GLOBAL - R\$ 57.024,01. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. TEÓFILO FURTADO DA CÂMARA DE OLIVEIRA P/ CONTRATADO.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA PROFESSORA FRANCISCA DE CASTRO GOMES DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

**HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório tomada de preços nº 009/2016, em particular o Relatório expedido pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93. Com base nas informações apresentadas HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, com proposta global no valor de R\$ 836.552,46 (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Dê-se ciência e cumpra-se. Macaíba/RN, 27 de Junho de 2016. Rawplácido Saraiva Maia - Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: JMS Construção Civil Ltda – ME. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e construção de calçadas na Avenida Professora Francisca de Castro Gomes de Andrade no município de Macaíba/RN. Valor Global: R\$ 836.552,46 (oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Processo licitatório nº 009/2016. Modalidade: Tomada de Preços. Rawplácido Saraiva Maia - P/Contratante. João Maria Ataíde de Araújo - P/Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DIGITAL DE IMPRESSÃO E CÓPIA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO E LIMPEZA, EXCETO PAPEL REPROGRÁFICO E MÃO-DE-OBRA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO P/ CONTRATANTE. PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DIGITAL DE IMPRESSÃO E CÓPIA, INCLUÍDA A INSTALAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES

E MATERIAIS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO E LIMPEZA, EXCETO PAPEL REPROGRÁFICO E MÃO-DE-OBRA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 45.889,67. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. PAULO HENRIQUE SILVESTRE PINHEIRO P/ CONTRATADO.

**PORTARIA Nº 193/2016**

**PORTARIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor EDESIO AQUINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.877.864-94, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE CONTENCIOSO, sob o símbolo CC.2, Lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas a disposição em contrário.

Macaíba – RN, 27 de junho de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 188/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente

com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 e ss da Lei Municipal 1.695/2014, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 68/2016 e protocolo nº 4909/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família a servidora MARIA LUIZA MELLO GOMES, matrícula 0096288-1, ocupante do cargo de Aux. Administrativo,

atualmente cedida ao Tribunal Regional Eleitoral-TRE, em virtude da apresentação dos documentos exigidos no artigo 6º do Decreto Municipal 1.678/2013 e artigo 44 da Lei Municipal 1695/2014. A segurada terá direito a dois benefícios do Salário Família já que existem dois dependentes que preenche os requisitos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2016.

Macaíba – RN, 22 de junho de 2016

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

## EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

## NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)